

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.021, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Designa comissão para avaliação de bens imóveis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

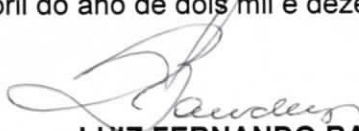
Art. 1º. Designar os servidores GILMAR GHELEN, escriturário B, SIDNEI GHIZZI, auxiliar de escriturário e MICHEL MARTINAZZO, engenheiro civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para fins de alienação do imóvel do Lote n.º 6-A-1, da Gleba Colônia Barra do Marmeleiro, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro sob o n.º 519.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria para apresentação do laudo de avaliação.

Art. 3º. O desempenho das funções da Comissão de que trata esta Portaria será remunerada de acordo com o previsto no artigo 33, inciso VI, da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro